



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3.015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

(Recebe em doação e incorpora bem móvel ao patrimônio municipal e dá outras providências)

EMERSON RICARDO VIEIRA, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando, o contido no Processo Digital nº 4293/2026, datado de 02.09.2026;

considerando, com base no Ato de Mesa nº 05, datado de 28.08.2026, emitido pela Câmara Municipal de Rio das Pedras, Protocolado nesta Prefeitura sob nº 4293/2026, de 02.09.2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação pura e simples, um automóvel, doado pela Câmara Municipal de Rio das Pedras, conforme especificação a seguir:

01 veículo Chevrolet LT 1.4, 16V TB (AUT) - tipo sedan - ano de fabricação 2021 - modelo 2022 - 04 portas - cor preta - chasis nº 8AGBB69S0NR103141 - placa FZS 9194 - Valor: R\$ 121.000,00

Art. 2º. O bem referido no Artigo 1º, fica incorporado ao patrimônio municipal.

Art. 3º. O Setor de Contabilidade, da Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira - SEPLAF, deverá tomar todas as providências necessárias para o registro contábil do bem contante deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de 03.09.2026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de setembro de 2026

EMERSON RICARDO VIEIRA
Prefeito



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Eurice Amaral Mello Junior

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo